

ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS E EXPANSÃO DO CAPITAL MONOPOLISTA

Introdução

O conceito *sistema de poder*, se analisado ao nível de um país como Portugal, traduz-se em muitos e diversos intervenientes, com diferentes perspetivas e diferente dimensão interventiva. Ora, na presente fase da vida nacional, marcada por uma feroz tentativa de expansão do domínio do capital monopolista, nacional e internacional, e pelo conseqüente aprofundamento da exploração dos trabalhadores, é relevante perceber o papel dos escritórios de advogados enquanto intervenientes do sistema de poder ao serviço – de forma direta ou indireta – desse capital monopolista.

Os maiores intervenientes

À semelhança do sucedido com outras atividades económicas, em Portugal marcam presença – nalguns casos, bastante ativa - as sociedades internacionais de advogados, algumas de âmbito mundial. Exemplo das mesmas é o histórico escritório *Linklaters* (remonta ao século XIX), sediado em Londres, que recentemente assumiu protagonismo significativo ao ser escolhido para prestar assessoria jurídica no processo de alienação de capital público existente na EDP e na REN e na oferta pública de aquisição (OPA) da CIMPOR.

Contudo, o panorama nacional da advocacia é claramente dominado por entidades portuguesas, com destaque para as sociedades de advogados, eventualmente em associação com entidades congéneres externas ao País. As

sete maiores sociedades integram, cada uma delas, mais de uma centena de advogados (entre sócios, associados e estagiários), sendo de salientar o escritório *A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados*, visto ultrapassar os duzentos advogados (*vide* Quadro 1).

QUADRO 1

SOCIEDADES DE ADVOGADOS	Nº DE ADVOGADOS
A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados	220
Miranda Correia Amendoeira & Associados	173
Abreu & Associados	165
Vieira de Almeida & Associados	164
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados	160
Cuatrecasas, Gonçalves Pereira	140
Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados	110

Fonte: In-Lex – Anuário das Sociedades de Advogados, 2012 (sítio na *Internet*).

O volume de negócios acompanha, aproximadamente, a dimensão em recursos humanos. Assim, por exemplo, o escritório *Abreu & Associados*, mencionado no Quadro 1, informa ter um volume de negócios anual de 15 milhões de eurosⁱ, o que o classifica como uma média empresa de acordo com os critérios vigentes na União Europeia. Isso significa um volume de negócios anual médio de cerca de € 115.400,00 por advogado (excluindo do cálculo os advogados estagiários)ⁱⁱ.

Advogados na superestrutura política e ideológica

Em algumas sociedades de advogados, com destaque para as maiores, pontificam figuras de topo dos partidos políticos integrantes da “*troika* vende-

Pátria” e personalidades claramente afetas a este leque partidário, com destaque para o PSD (*vide* Quadro 2).

QUADRO 2

SOCIEDADES DE ADVOGADOS	ADVOGADOS (sócios, associados ou consultores)
A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados	Manuel Cavaleiro Brandão, Rui Machete, José Miguel Júdice.
Abreu & Associados	Luís Marques Mendes, Paulo Teixeira Pinto.
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados	José Manuel Galvão Teles, António Lobo Xavier.
Cuatrecasas, Gonçalves Pereira	André Gonçalves Pereira.
Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados	Pedro Rebelo de Sousa, Manuel Lopes Porto.
Uría Menéndez-Proença de Carvalho	Daniel Proença de Carvalho.
Rui Pena, Arnaut & Associados	Rui Pena.
Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados	Fernando Seara, Júlio Castro Caldas.
José Pedro Aguiar-Branco & Associados	José Pedro Aguiar-Branco.
APORT – Advogados Portugueses em Consórcio	Sílvio Cervan.

Fonte: Sítios das sociedades de advogados na *Internet*, 2012.

A ligação entre advogados e os partidos políticos tem a sua continuidade na ligação daqueles aos órgãos do poder político. Efetivamente, basta atentar na quase totalidade dos nomes mencionados no Quadro 2 para reconhecer a ligação indelével dos mesmos, presente ou passada, à Assembleia da República, ao Governo, a assembleias e executivos municipais.

Como seria de esperar, as ligações supra estendem-se ao aparelho de Estado. Efetivamente, advogados com nomes sonantes têm sido alvos constantes de

nomeações para estruturas, permanentes ou temporárias, no âmbito do Setor Público Administrativo e para o Setor Empresarial do Estado. A título meramente exemplificativo, apresentamos os seguintes casos entre os nomes referidos no Quadro 2ⁱⁱⁱ:

- Rui Machete foi administrador do Banco de Portugal e é vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos;
- Manuel Lopes Porto foi membro da Comissão de Reforma Fiscal e é presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos;
- Daniel Proença de Carvalho foi presidente do Conselho de Administração da RTP;
- Pedro Rebelo de Sousa é vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

A ligação das sociedades mencionadas aos órgãos do poder político e ao aparelho de Estado poderá ainda traduzir-se em trabalhos do foro jurídico por encomenda governamental, nomeadamente a elaboração de legislação e a preparação de concursos públicos. Seria interessante averiguar, por exemplo, até que ponto os advogados integrantes destas entidades simultaneamente jurídicas e políticas têm contribuído para desconfigurar o quadro legislativo progressista saído da Revolução de Abril.

É igualmente visível a influência de membros das sociedades de advogados a nível do aparelho ideológico. A este respeito, sem prejuízo de considerações mais rebuscadas que se podem – e devem - tecer sobre o caráter ideológico da intervenção desses membros enquanto docentes universitários e conferencistas, resulta clara a sua intervenção conformadora da opinião pública na qualidade de comentadores, episódicos ou permanentes, nos

órgãos de comunicação social. Por exemplo, quem não foi ainda confrontado com os comentários na comunicação social de José Miguel Júdice ou de António Lobo Xavier?

Advogados, grupos económicos capitalistas e negócios

A teia completa-se com a ligação das sociedades de advogados aos grandes grupos económicos capitalistas. Procurámos demonstrar essa ligação averiguando qual a presença dos nomes enunciados no Quadro 2 nos órgãos sociais de um conjunto relevante de empresas e grupos económicos referenciados no Quadro 3.

QUADRO 3

SETOR DE ATIVIDADE	EMPRESAS E GRUPOS ECONÓMICOS
Fabricação de pasta celulósica, de papel e de cartão	PORTUCEL-SOPORCEL
Fabricação de cimento	CIMPOR
Produção e distribuição de energia	GALP Energia, EDP
Construção	Mota-Engil, Soares da Costa
Comércio	Jerónimo Martins
Transportes	BRISA
Informação e comunicação	Portugal Telecom, ZON, IMPRESA
Atividades financeiras e de seguros	BES, Millennium/BCP, BPI, BANIF, Santander Totta, Tranquilidade, Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador.
Diversos	SONAE

A intersecção entre os dados obtidos nos quadros 2 e 3 revela inequivocamente uma significativa imbricação entre os grupos económicos e as sociedades de advogados, conforma se pode constar no Quadro 4.

QUADRO 4

ADVOGADOS	EMPRESAS	ÓRGÃOS SOCIAIS
Manuel Cavaleiro Brandão	SONAE, SGPS	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
	BPI	Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui Machete (consultor)	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Daniel Proença de Carvalho	GALP Energia	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
	ZON	Presidente do Conselho de Administração
	BES	Vogal da Comissão de Remunerações
José Manuel Galvão Teles	EDP	Presidente da Comissão de Vencimentos
	IMPRESA	Vogal do Conselho de Administração
	Millennium/BCP	Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência
António Lobo Xavier	Mota-Engil	Vogal do Conselho de Administração
	SONAECOM	Vogal do Conselho de Administração
	BPI	Vogal do Conselho de Administração + Vogal da Comissão de Governo
Rui Pena	EDP	Presidente da Mesa da Assembleia Geral + Vogal do Conselho Geral
Paulo Teixeira Pinto (consultor)	EDP	Vogal do Conselho Geral
José Pedro Aguiar-Branco ^{iv}	PORTUCEL-SOPORCEL	Presidente da Mesa da Assembleia Geral
	IMPRESA	Presidente da Mesa da Assembleia Geral + Presidente da Comissão de Remunerações

Júlio Castro Caldas	Soares da Costa	Presidente do Conselho Fiscal
	ZON	Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Fonte: Sítios das empresas na *Internet*, 2012.

A título de curiosidade justifica-se referir que, fora do universo empresarial aqui considerado, Daniel Proença de Carvalho tem a presidência da mesa da assembleia geral numa quantidade significativa de empresas, tudo indicando que seja o “recordista nacional” (ou próximo disso) neste tipo de atividade^v.

Em termos de áreas de negócio, merece destaque a participação dos escritórios mencionados no Quadro 2 nos processos de privatização daquilo que resta do Setor Empresarial do Estado. Considerando apenas exemplos recentes, as sociedades *A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados* e *Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados* prestaram assessoria nos processos de alienação do capital público existente na EDP e na REN. O segundo escritório mencionado prestou até dupla assessoria no processo da EDP: à administração desta empresa e ao Estado.

Negócios afins são os da fusão de empresas e da transação de partes de capital de empresas, na gíria económica titulados como *fusões & aquisições*, onde também pontificam as sociedades de advogados na qualidade de assessores jurídicos. Note-se como na recente oferta pública de aquisição (OPA) da CIMPOR o escritório *Uría Menéndez-Proença de Carvalho* surgiu como assessor de um potencial adquirente – o grupo económico brasileiro *Camargo Corrêa*.

Outra área de negócio que os dirigentes dos escritórios parecem considerar promissora é a intervenção externa, nomeadamente por via da ligação a escritórios de advogados em países de língua oficial portuguesa. O Quadro 5 é revelador dessas ligações internacionais personalizadas.

QUADRO 5

SOCIEDADES	PAÍSES ONDE EXISTEM LIGAÇÕES PERSONALIZADAS
A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados	Angola, Moçambique, Brasil, República Popular da China.
Abreu & Associados	Angola, Moçambique.
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados	Angola, Moçambique, Brasil, República Popular da China.
Cuatrecasas, Gonçalves Pereira	O número de ligações é muito significativo, resultado da associação de Gonçalves Pereira à sociedade de advogados espanhola <i>Cuatrecasas</i> .
Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados	Angola, Cabo Verde, Moçambique, Brasil, Reino Unido.
Uría Menéndez-Proença de Carvalho	O número de ligações é muito significativo, resultado da associação de Proença de Carvalho à sociedade de advogados espanhola <i>Uría Menéndez</i> .
Rui Pena, Arnaut & Associados	Angola, Timor, Brasil.
Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados	Brasil.
José Aguiar-Branco & Associados	Espanha, França.
APOINT – Advogados Portugueses em Consórcio	Espanha.

Fonte: Sítios das sociedades de advogados na *Internet*, 2012.

Para além de outras considerações pertinentes de carácter imediato, é de salientar que qualquer dos negócios aqui referenciados permite aos escritórios de advogados funcionarem como elos de ligação e instrumentos de expansão dos grupos económicos capitalistas, sejam eles internos ou externos ao País.

A associação de interesses entre sociedades de advogados e os grandes grupos económicos capitalistas permite-nos ainda incorporar, no âmbito do presente artigo, uma afirmação inequívoca sobre o estado atual da justiça portuguesa: o seu muito vincado carácter de classe, que se consubstancia no facto de a grande burguesia dispor de avultados meios para fazer valer os seus interesses no foro judicial, em claro detrimento da generalidade da população, seja esta encarada como trabalhadora ou como consumidora.

Conclusão

Com base no que acabou de ser escrito e exemplificado, constata-se a existência de escritórios de advogados que se configuram objetivamente como instrumentos essenciais, diretos ou indiretos, da expansão do domínio dos grandes grupos económicos capitalistas: instrumentos diretos, devido à ligação entre ambos; instrumentos indiretos, por intermédio da relação *escritórios de advogados* → *instituições da superestrutura política e ideológica* (o que até constitui, em termos objetivos, uma porta aberta para o alastramento da corrupção).

Nesta qualidade, trata-se de entidades que têm contribuído ativamente para a subordinação do poder político democrático ao poder económico; e, portanto, tais entidades constituem mais uma (entre tantas...) excrescência inconstitucional da sociedade portuguesa.

Não serão quaisquer entidades reguladoras a extirpar esta autêntica chaga social, mas sim a rutura com a política de direita dos partidos da *troika*, consubstanciada essencialmente na rutura com o domínio dos grandes grupos económicos capitalistas (internos e externos ao País), da qual resulte a

implementação de uma política alternativa que reconstrua Portugal com base nos valores de Abril. Enfim, uma política visando o socialismo.

ⁱ Fonte: <http://www.bcsdportugal.org/abreu-e-associados---sociedade-de-advogados/1344.htm>.

ⁱⁱ Fonte: In-Lex – Anuário das Sociedades de Advogados, 2012 (sítio na *Internet*).

ⁱⁱⁱ Dados obtidos a partir dos *curricula* e do sítio da CGD na *Internet*.

^{iv} José Pedro Aguiar-Branco declara no seu *curriculum vitae* ter terminado as funções mencionadas aquando da tomada de posse como Ministro.

^v Fonte: http://www.zon.pt/institucional/PT/Assembleia-Geral/2009April/Documents/Anexo%20Ponto%204_FINAL.pdf.